



PORTARIA n. 4/2019

Concede elogio aos servidores: **Luciana Brites** (TCM/GO), **Frederico Rodrigues** (TCM-GO), **Heloísa Lima** (TCE-GO), **Fábio Costa** (TCM/GO), **Ronaldo Campos Paschoal**(TCE/GO).

1. **O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRIBUNAIS DE CONTAS**, no uso de suas atribuições e;
2. **Considerando** a forma harmoniosa e produtiva vivenciada na 2ª Reunião do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, reveladas pela receptividade, organização, presteza, cordialidade e profissionalismo dos servidores do Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios de Goiás,

Resolve:

3. Art. 1º Agradecer e elogiar Luciana Brites (TCM/GO), Frederico Rodrigues (TCM-GO), Heloísa Lima (TCE-GO), Fábio Costa (TCM/GO) e Ronaldo Campos Paschoal (TCE/GO) pela presteza, colaboração, disponibilidade e profissionalismo na atuação durante a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, em 13 de junho, em Goiânia-GO.
4. Art. 2º Encaminhar o presente ato aos respectivos Tribunais de Contas para conhecimento de seus Presidentes e para a adoção das providências necessárias ao registro nos assentos funcionais dos servidores mencionados.
5. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente do CNPTC



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE SOUSA SILVA, Presidente**, em 16/07/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0116105** e o código CRC **D2D85011**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 006204/2019
Este processo utiliza a estrutura do Tribunal de Contas de Rondônia

SEI nº 0116105